

DESPACHO

Número 52577/2023**Data** 23/10/2023**Processo** 15471/2023**Origem** PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU**Destinatário** PRESIDENCIA - DIPRE - D2000**Assunto** REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES -

1. Com fulcro no artigo 70 do Estatuto Social da Saneago, a Procuradoria Jurídica aprova, por seus próprios fundamentos, as manifestações jurídicas que embasam os requerimentos de alinhamento de prazos contratuais da Saneago, bem como de atribuição de prestação direta para Saneago, com vistas à universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado de Goiás, eis que coerentes com a legislação que rege os temas, especialmente a Constituição Federal, o Marco de Saneamento (Lei federal n. 14.026/2020) e a Lei complementar estadual n. 182/2023.

2. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ARIANA GARCIA DO NASCIMENTO, DIRETOR (A) na PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU, em 23/10/2023 14:30:05, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S.A.Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO
0800 645 0115 / (62) 3243-3442naocadastrado@saneago.com.br
saneago.com.br

Despacho: 52577/2023 - Protocolo: 285950/2023 - Data: 23/10/2023